

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.683/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DENOMINA RUA DR JOSE LEONARDO RODRIGUES LAURINDO, LOCALIZADA NO(s) BAIRRO(s) SALGADINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

Lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominada RUA DR JOSE LEONARDO RODRIGUES LAURINDO antiga PROJETADA XXVIII do loteamento SÃO JUDAS TADEU, no(s) Bairro(s) SALGADINHO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando RUA PROJETADA I, com latitude de 7º 1'36.32"S e longitude de 37º14'39.13"O, e terminando RUA PROJETADA IX, com latitude de 7º 1'45.48"S e longitude de 37º14'38.70"O. Com tamanho aproximado de 284,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA. EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

Prefeito Constitucional

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes